

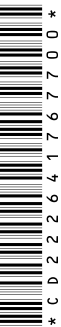
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2022
(Do Srs. Alex Manente e Daniel Coelho e da Sra. Paula Belmonte)

Solicita ao Ministro da Educação informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a exclusão da série histórica de microdados do Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente pedido de informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a exclusão da série histórica de microdados do Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme se segue:

1. Quais os estudos e análises técnicas que fundamentaram a necessidade de exclusão da série histórica Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem;
2. Qual o prazo estabelecido para que a série histórica seja republicada para acesso ao público em geral por meio do sítio eletrônico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
3. Se há grupo de trabalho ou comitê técnico para análise e adequação dos dados à legislação vigente e qual o plano de trabalho utilizado para a reformulação;
4. Se houve parecer jurídico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que autorizou a exclusão da série histórica do Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e a possibilidade de publicação do documento, ou remessa de cópia juntamente com a resposta a este Requerimento;



5. Quais as alternativas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para ampliação da publicidade de dados para o desenvolvimento de pesquisas e políticas públicas educacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Os microdados referentes ao Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio apresentam relevantes informações para o desenvolvimento de análises e pesquisas na área de educação, bem como permitem a sociedade ter clareza sobre a situação e características dos dados estatístico-educacionais em âmbito nacional.

No entanto, em 18 de fevereiro do corrente ano, o INEP decidiu excluir do seu sítio da *internet* a série histórica de microdados referentes ao Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio. Atualmente, é possível consultar apenas microdados do Enem de 2020 e dados do Censo Escolar da Educação Básica 2021 de forma reestruturada com a exclusão de um conjunto de informações detalhadas referentes ao Exame e ao Censo.

Tal medida foi justificada em nota oficial divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para “suprimir a possibilidade de identificação de pessoas, em atendimento às normas previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)”.

Em que pese a necessidade da adequação dos órgãos públicos ao disposto na legislação vigente de proteção de dados, a medida suscita dúvidas por ter excluído unilateralmente microdados que já estavam amplamente divulgados desde o início da série históricas.

O impedimento do acesso a essas informações dificulta o trabalho de pesquisadores, instituições e, inclusive, gestores da educação nos mais diversos níveis da federação, visto que a incompletude do material prejudica o andamento de trabalhos de análise da situação da educação no Brasil e a implementação de políticas públicas para suprir as deficiências existentes.

Assim, as estatísticas disponibilizadas pelo Inep são essenciais para o bom andamento de estudos e medidas administrativas para melhorar a educação brasileira e,



consequentemente, produzir conhecimento para o desenvolvimento de políticas públicas cientificamente justificadas para contribuir com o aprimoramento da área.

Nesse sentido, apresentamos o presente Requerimento de Informações para que o Ministério da Educação possa enviar ao Parlamento esclarecimentos acerca dos fundamentos técnicos e quais medidas administrativas que motivaram tal decisão do Inep. Tais esclarecimentos são fundamentais para compreender melhor a política de proteção adotada pelo órgão e garantir a fiscalização e a publicidade de atos governamentais, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal, que prevê a publicidade como princípio da administração pública brasileira.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Deputado ALEX MANENTE
CIDADANIA/SP

Deputado DANIEL COELHO
CIDADANIA/PE

Deputada PAULA BELMONTE
CIDADANIA/DF





Requerimento de Informação **(Do Sr. Alex Manente)**

Solicita ao Ministro da Educação informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a exclusão da série histórica de microdados do Censo Escolar da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Assinaram eletronicamente o documento CD222641767700, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) *-(P_6609)
- 2 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 3 Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

